

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SEINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado dos recursos referente a publicação do resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – SEINFRA.

RELATÓRIO DE RESPOSTA AOS RECURSOS APRESENTADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO					
CARGO: DESENHISTA TÉCNICO					
ITEM	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RECURSO	RESPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

1	JOSÉ DION SANTOS COSTA	035.630.892-80	03/05/1997	Candidato pede revisão da pontuação de experiência profissional e titulação, alegando que deveria ter pontuado no curso técnico e na experiência.	INDEFERIDO: Candidato não atendeu ao item 6.3.5, quadro II - iniciativa privada (não apresentou CTPS ou Contrato de Prestação de Serviço, declaração não possui firma reconhecida).
2	ANDREILSON FERREIRA DA SILVA	029.213.902-05	12/07/2003	Candidato pede revisão com relação a pontuação da experiência e titulação alegando que anexou os documentos exigidos e não foi pontuado.	INDEFERIDO: O documento anexado para comprovar a experiência não atende ao item 6.3.5, quadro II (a declaração não possui firma reconhecida); com relação a pontuação do curso técnico documento não atenda a modalidade exigida.
3	STELLA MARIANA MACEDO MENDONÇA	891.289.822-15	09/11/2000	Candidata pede revisão do resultado alegando que anexou todos os documentos exigidos no edital.	INDEFERIDO: Não atendeu as exigências do item 5.3 c) I e V
4	GIOVANE PINHEIRO SANTOS	035.000.315-79	20/03/1986	Candidato pede revisão da reprovação alegando que o documento comprova sua escolaridade. Anexa novamente.	INDEFERIDO: Documento anexado não atende ao item 5.3 c) I (não comprovou reconhecimento da Instituição de Ensino).
5	ALISON DOS SANTOS BUSSENS	052.955.572-78	05/03/2002	Candidato pede revisão da reprovação alegando que anexou o documento comprobatório de escolaridade e anexa o Diploma.	INDEFERIDO: Documento apresentado pelo candidato no ato da inscrição não atende ao item 5.3 c) I; documento encaminhado não aceito nos termos do item 5.13.
ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO					
ITEM	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RECURSO	RESPOSTA
1	MARIA IVANILDE DA SILVA BEZERRA	411.964.902-44	25/03/1971	Candidata pede revisão da pontuação com relação a experiência alegando que comprovou tempo de serviço declarado com os documentos conforme exigido no edital.	DEFERIDO: Somente com relação a experiência em órgão público; com relação a iniciativa privada não apresentou declaração conforme descrito no item 6.3.5, quadro II - iniciativa privada.
2	EDSON LUIZ MOURA LUSTANARDES	014.395.482-26	05/10/1995	Candidato pede revisão com relação pontuação da titulação alegando que não foi aplicada pontuação para a Especialização anexada no campo Especialização 1.	INDEFERIDO: Candidato anexou no campo Especialização 1 diploma de graduação e não de pós-graduação.
3	LUAN FIGUEIREDO DA SILVA	930.999.752-49	11/03/1995	Candidato pede revisão do curso técnico apresentado.	INDEFERIDO: Documento apresentado pelo candidato no campo Curso Técnico 1 não tem informação de carga horária.
4	LIDIANE DE SOUSA SILVA	531.320.092-53	16/10/1989	Candidata pede revisão da pontuação de titulação alegando que no campo Curso Técnico apresentou documento e não foi pontuado.	INDEFERIDO: Título apresentado para computar a pontuação no campo curso técnico não tem equivalência com a modalidade;
5	IOLENE SILVA DE MORAES	390.953.392-20	07/04/1973	Candidata pede revisão da pontuação com relação a pontuação e apresentação de cursos técnicos	INDEFERIDO: Candidata não apresentou declaração constante do item 6.3.5, quadro II - iniciativa privada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

					títulos apresentou somente declaração e figurou como mediadora;
6	MARIA SEBASTIANA RODRIGUES DE LIMA	484.416.432-53	24/04/1976	Candidata pede revisão da pontuação referente a experiência profissional alegando que não foi possível anexar a declaração no ato da inscrição; anexa o documento no recurso.	INDEFERIDO: Candidata não atendeu no ato da inscrição o item 6.3.5, quadro II; documentos não aceitos nos termos do item 5.13
7	ANDREZA SILVA GONGALEZ	806.318.352-53	11/11/1984	Candidata pede revisão da pontuação de titulação alegando que o curso apresentado não foi pontuado. Anexou documento juntamente com recurso.	INDEFERIDO: Candidata no ato da inscrição não anexou o documento questionado, fazendo no ato do recurso. Não admitido conforme item 5.13 do Edital.
8	HUDSON DOS SANTOS RIBEIRO	632.570.842-34	27/12/1977	Candidato pede revisão da pontuação, alegando que apresentou documentos conforme exigido no edital apresentando as experiências profissionais.	INDEFERIDO: Documentos apresentados pelo candidato para comprovação da experiência profissional não informa as atividades desenvolvidas. Não atendeu ao item 6.3.5, Quadro II - Órgão Público.
9	NAIR MACHADO DE BARROS	519.904.402-82	01/06/1980	Candidata não concorda com a pontuação atribuída, pede revisão alegando que a Comissão deve explicitar os motivos e critérios utilizados na avaliação.	INDEFERIDO: Candidata apresentou CTPS constando os contratos de trabalho, no entanto, não apresentou declaração da empresa com firma reconhecida correspondente aos contratos informados, conforme item 6.3.5, quadro II - iniciativa privado.
10	ANTONIA ERICA OLIVEIRA DA SILVA	008.796.742-10	09/10/1991	Candidata contesta a pontuação recebida e pede revisão do resultado	DEFERIDO: Candidata apresentou 4 cursos técnicos. Pontuação corrigida colocado o máximo permitido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

				preliminar, alegando que apresentou curso técnico e não foi considerado.	
11	MÔNICA CANDIDO SANTOS	063.469.889-30	04/09/1991	Candidata pede revisão com relação ao comprovante de escolaridade, alegando que o mesmo foi anexado.	DEFERIDO: Candidata atendeu ao item 5.3 c) I do edital.
12	RITA DE CÁSSIA DA COSTA RIBEIRO	787.822.102-25	17/03/1982	Candidata contesta o resultado anexando documento que deixou de anexar na inscrição.	INDEFERIDO: Apresentou documento intempestivamente nos termos do item 5.13; Não atendeu ao item 6.3.5, quadro II - órgão público;
13	JULIANA ZOLINGER	542.070.532-04	08/12/1992	Candidata pede revisão com relação a pontuação alegando que apresentou os documentos comprobatórios de experiência profissional e obteve pontuação abaixo do esperado.	INDEFERIDO: Documentos apresentados não atendem ao item 6.3.5, quadro II - iniciativa privada (declaração sem firma reconhecida).
14	FRANCISCO CLEUTON DA COSTA CAVALCANTE	753.621.042-68	20/01/2020	Candidato pede revisão dos pontos, alegando ter apresentado a CTPS e nela consta os meses de experiência; que atendeu ao exigido no edital.	INDEFERIDO: Candidato deixou de apresentar a declaração da empresa correspondente com firma reconhecida correspondente aos contratos de trabalho; Não atendeu ao item 6.3.5, Quadro II - Iniciativa Privada do Edital
15	LIDIANE MONTEIRO DOS SANTOS	523.103.612-91	19/09/1981	Candidata pede revisão da pontuação referente a experiência profissional alegando que comprou a experiência por meio dos documentos anexados.	INDEFERIDO: Candidato deixou de apresentar a declaração da empresa com firma reconhecida correspondente aos contratos de trabalho; Não atendeu ao item 6.3.5, Quadro II - Iniciativa Privada do Edital e quanto aos cursos técnicos não atendeu ao item 6.3.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

16	JORGEANE CRISPIM DA SILVA FERREIRA	945.089.172-91	09/12/1989	Candidata pede revisão com relação a pontuação da experiência profissional alegando que anexou os documentos comprobatórios conforme exigido no edital.	INDEFERIDO: Não atendeu as exigências do item 6.3.5, quadro II (deixou de apresentar declaração da(s) empresa(s) com firma reconhecida).
17	FERNANDA DE BRITO MOREIRA	024.729.571-06	01/10/1990	Candidata pede revisão dos pontos argumentando que apresentou carteira de trabalho com os contratos; anexa novamente a carteira de trabalho.	INDEFERIDO: Candidato deixou de apresentar a declaração da empresa correspondente aos contratos de trabalho com firma reconhecida; Não atendeu ao item 6.3.5, Quadro II - Iniciativa Privada do Edital
18	ELIANE SILVA GALVÃO	004.415.332-56	05/06/1992	Candidata pede revisão com relação a pontuação na experiência profissional alegando que anexou os documentos exigidos no edital.	INDEFERIDO: Candidato deixou de apresentar a declaração da empresa correspondente aos contratos de trabalho com firma reconhecida; Não atendeu ao item 6.3.5, Quadro II - Iniciativa Privada do Edital
19	NILCE DOS SANTOS RODRIGUES TAMBURINI	943.032.232-04	21/08/1986	Candidata encaminhou via recurso CPF alegando que anexa o documento para suprir a ausência na inscrição.	INDEFERIDO: Nos termos do item 5.13. Não atendeu no ato da inscrição o item 5.3 c), III do Edital.
20	CHRISTIAN MORAIS DA SILVA	025.778.862-09	26/10/1993	candidato informa que no ato da inscrição havia anexado o CPF; encaminha junto com recurso CPF. pede revisão	INDEFERIDO: Na página de inscrição o candidato anexou somente a carteira de identidade sem informação de CPF; Não atendeu ao item 5.3, c) III
21	ANDRESSA FARIAS LOPES	864.602.932-87	14/09/1995	Candidata pede revisão da reprovação alegando que anexou os documentos exigidos no edital; anexa documento novamente.	INDEFERIDO: Não atendeu as exigências do item 5.3, c) V c/c o 5.13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

22	BARBARA UANE MAIA DE ARAUJO SOUZA	935.508.802-78	24/08/1988	Candidata pede revisão da reprovação alegando que ao carregar o comprovante de escolaridade ocorreu um erro e anexou somente o verso do documento.	INDEFERIDO: Nos termos do item 5.13; Não atendeu ao item 5.3 c) V.
23	MACILENE CARMUÇA DOS SANTOS	038.883.322-06	15/08/1999	Candidata pede revisão da pontuação e do comprovante de escolaridade, anexando novo documento.	INDEFERIDO: Candidato anexou o comprovante de escolaridade posterior, não sendo admitido de acordo com o item 5.13; com relação a experiência apresentou somente CTPS, faltou declaração com firma reconhecida. Não atendeu aos itens 5.3 c) I e 5.3.5, quadro II - iniciativa privada.
24	CHARLENE SOUZA DA SILVA	816.307.352-72	25/03/2022	Candidata pede revisão e contesta a reprovação alegando que não havia campo para anexar CPF motivo pelo qual não anexou o documento. Anexa em razão do recurso.	INDEFERIDO: Nos termos do item 5.11 e 5.13 do edital.
25	ROMARIO SALES DE LIMA	017.628.102-98	22/03/2022	Candidato envia documento novamente alegando que enviou na pré inscrição.	INDEFERIDO: Candidato não atendeu no ato da inscrição 5.3 c) I.
26	JOSÉ DA SILVA FREIRE	360.402.152-91	25/03/2022	Candidato pede revisão apresentando documentação em formato PDF.	INDEFERIDO: Nos termos do item 5.13.
ESCOLARIDADE: SUPERIOR ARQUITETO/URBANISTA OU ENGENHEIRO CIVIL OU TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/EDIFICAÇÕES					

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

CARGO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ITEM	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RECURSO	RESPOSTA
1	JAILA RIBEIRO DUCK	983.026.552-87	31/07/1989	Candidata pede revisão com relação a pontuação da titulação referente a especialização conforme documentos anexados.	DEFERIDO: Verificado que a pontuação aplicada pelo sistema está a menor. Pontuação corrigida.
2	LAÉRCIO MIRANDA DA CUNHA JUNIOR	443.200.942-04	11/05/1972	Candidato pede revisão com relação a pontuação da titulação (diploma de especialização);	INDEFERIDO: Pontuação questionada foi aplicada corretamente.
3	HASSAN LOPES DERZE	965.208.172-87	25/03/1992	Candidato pede revisão da reprovação alegando que anexou o documento exigido no item 5.3, c) I e V	DEFERIDO: Documento questionado pelo candidato encontra-se anexado corretamente; candidato avaliado; pontuação lançada.
4	EWERTON SOUSA SANTOS	906.921.362-15	05/06/1987	Candidato pede revisão da pontuação relativa a experiência profissional correspondente ao período na iniciativa privada alegando ter apresentado documento de comprovação.	INDEFERIDO: Não apresentou documento exigido no item 6.3.5, quadro II - iniciativa privada (declaração com firma reconhecida).
5	RONAN SANTOS DE OLIVEIRA	885.269.252-53	12/07/1986	Candidato pede revisão da pontuação com relação ao tempo de serviço.	DEFERIDO PARCIALMENTE: Contabilizado tempo de experiência em órgão público conforme documentos anexados no ato da inscrição. Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

					contabilizado tempo atual, pois é em área diversa para o cargo pretendido.
6	JOSÉ MAURICIO ESCOBARI JIMENEZ	534.717.842-68	10/10/1971	Candidato pede revisão com relação a pontuação do tempo de experiência alegando que anexou os documentos exigidos e não foi contabilizado corretamente o tempo.	INDEFERIDO: Os períodos questionados não atendem ao item 6.3.5, quadro II - órgão público (documento não indica as atividades exercidas no período).
7	ELIANA LOPES DA SILVA	025.017.205-47	25/02/1986	Candidata pede revisão da pontuação relativa a experiência profissional e titulação, alegando que anexou documentos comprobatórios.	INDEFERIDO: Com relação a experiência profissional não apresentou documento exigido no item 6.3.5, quadro II - iniciativa privada (declaração) e com relação a especialização não atendeu ao item 6.3.3
8	NALBERT ALBUQUERQUE VIANA	554.763.922-20	17/10/1997	Candidato pede revisão quanto a pontuação referente a experiência profissional alegando que anexou os documentos exigidos no edital.	INDEFERIDO: Não apresentou documentos exigidos no item 6.3.5, quadro II - iniciativa privada e profissional autônomo (ausência de CTPS ou Contrato e CAT);
9	GILMAR COUTINHO SILVA	034.815.787-84	12/04/1973	Candidato pede para anexar arquivos novamente em formato de PDF; questiona a pontuação que foi zerada.	INDEFERIDO: Nos termos do item 5.11 e 5.13. Não foi aplicada pontuação na experiência profissional por ausência de documento exigido no item 6.3.5, quadro II - iniciativa privada
10	JOSÉ BARBOSA DA SILVA	224.504.244-15	03/02/1960	Candidato pede revisão com relação a reprovação e pontuação alegando que apresentou documento referente a	DEFERIDO PARCIALMENTE: O documento de escolaridade apresentado é válido, atende ao item 5.3, c) V; quanto a pontuação referente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

				comprovação de escolaridade para o cargo.	a experiencia candidato não atendeu ao item 6.3.5, quadro II -órgão público
11	OZENILTON LIMA DE SOUZA	951.144.402-68	05/03/1990	Candidato pede revisão da reprovação alegando que não anexou o documento exigido por falta de campo específico, dentre outros.	INDEFERIDO: Não atendeu a exigência do item 5.3, c) III no ato da inscrição; documento não aceito nos termos do item 5.13
12	OGINEY RIPARDO DA ROCHA	741.998.542-15	03/12/1983	Candidato pede revisão quanto a reprovação alegando que anexou o diploma e a carteira profissional, comprovando a escolaridade.	INDEFERIDO: Não atendeu a exigência do 5.3 c), V do Edital. (Não comprovou o reconhecimento da instituição de ensino - diploma apresentado somente frente).
13	ÁLEF FREIRE DA SILVA	821.470.352-20	31/01/1994	Candidato pede revisão da reprovação alegando que no sie não tinha campo para anexar a carteira profissional e o diploma; assim anexou apenas a carteira profissional.	INDEFERIDO: Não comprovou escolaridade. Portanto não atendeu ao item 5.3 c), V.
14	CARMEM MORGANA PIMENTEL E SILVA	829.173.372-49	18/06/1985	Candidata pede revisão com relação a reprovação alegando que atendeu a todos os passos e requisitos do edital.	INDEFERIDO: Candidata não anexou documento exigido no item 5.3, c) III - documento de CPF
15	CLARA DOS ANJOS REGO DE MENEZES	031.355.452-88	15/02/1998	Candidata pede revisão da reprovação alegando que o documento apresentado é válido pois atende a finalidade de comprovar a escolaridade.	INDEFERIDO: Documento apresentado pela candidata está vencido. não atende ao item 5.3. c) I e V
16	ALVARO VICENTE DE SOUSA OLIVEIRA	683.251.422-00	25/11/1975	Candidato contesta a reprovação alegando que apresentou somente a frente do diploma, mas a mesma é	INDEFERIDO: Candidato não atendeu as exigências dos itens 5.3 c) I e V, c/c o item 6.3.3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA**

				<p>suficiente para comprovar que a Instituição e reconhecida.</p>	
<p align="center">ESCOLARIDADE: SUPERIOR ARQUITETO/URBANISTA OU ENGENHEIRO CIVIL OU TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/EDIFICAÇÕES</p>					
<p align="center">CARGO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE CÁLCULO ESTRUTURAL</p>					
ITEM	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RECURSO	RESPOSTA
1	MARCEL MAGALHÃES LIMA	973.598.822-49	12/11/1989	Candidato pede revisão da pontuação referente a experiência profissional alegando que anexou todos os documentos exigidos no edital.	INDEFERIDO: Documentos apresentados não atendem a exigência do item 6.3.5, quadro II (ausência de declarações e CAT).
2	ANTONIO WANDESON MOURA DO NASCIMENTO	033.600.932-16	06/05/1997	Candidato pede revisão da reprovação alegando que apresentou documento que atesta a escolaridade exigida para o cargo;	INDEFERIDO: Documento apresentado no campo da habilitação exigida diploma de pós graduação; não apresentou diploma de graduação em nenhum campo. Não atendeu ao item 5.3 c) V
<p align="center">ESCOLARIDADE: SUPERIOR ARQUITETO/URBANISTA OU ENGENHEIRO CIVIL OU TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/EDIFICAÇÕES</p>					

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

CARGO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS HIDROSSANITÁRIOS, DRENAGEM, COMBATE A INCÊNDIO

ITEM	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RECURSO	RESPOSTA
1	AMANDA RAFAELLA SANTOS DA COSTA	024.483.012-63	17/08/1995	Candidata pede revisão com relação a pontuação da experiência contestando a pontuação aplicada.	INDEFERIDO: Pontuação aplicada corretamente. Considerado como tempo efetivamente comprovado a partir da data da expedição do diploma e não o tempo informado no documento, pois a candidata ainda não era formada.

ESCOLARIDADE: SUPERIOR ARQUITETO/URBANISTA OU ENGENHEIRO CIVIL OU TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/EDIFICAÇÕES

CARGO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO

ITEM	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RECURSO	RESPOSTA
1	MARCOS VENICIUS DE PAIVA SOUZA	623.408.322-68	04/05/1980	Candidato pede revisão da pontuação com relação a experiência profissional alegando que anexou todos os documentos exigidos no edital	DEFERIDO: Pontuação corrigida colocado o máximo permitido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

2	FRANCISCO LEÔNIDAS DE SOUZA PINHEIRO	037.714.972-13	12/07/1999	Candidato pede revisão com relação ao resultado publicado. Recurso apresentado em nome de outro candidato.	INDEFERIDO: Recurso impetrado em nome de outro candidato.
3	JOSÉ ÍTHALO MAGALHÃES PEREIRA	032.189.862-14	28/02/1998	Candidato pede revisão com relação a pontuação da experiência profissional anexando o documento de declaração com firma reconhecida.	INDEFERIDO: Nos termos do item 5.13; Não apresentou o documento no ato da inscrição.
4	PAULO CESAR DE ALMEIDA TOURINHO	135.063.825-00	15/04/1955	Candidato pede revisão da reprovação alegando que anexou os documentos pessoais.	INDEFERIDO: Não atendeu ao item 5.3 c) V c/c 6.3.3 (não comprovou que a Instituição é reconhecida pelo MEC); quanto aos documentos pessoais encontram-se anexados.
5	IVAN CARLOS GOMES	570.975.347-53	18/01/1959	Candidato pede revisão com relação a reprovação por ausência de CPF alegando que o número do documento encontra-se disposto em vários documentos anexados.	INDEFERIDO: Não atendeu a exigência do 5.3 c), III do Edital. (Não anexou o documento oficial e no documento de identificação não consta)
ESCOLARIDADE: SUPERIOR ARQUITETO/URBANISTA OU ENGENHEIRO CIVIL OU TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/EDIFICAÇÕES					
CARGO: ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DE OBRAS					
ITEM	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RECURSO	RESPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

1	EDUARDO QUEIROZ YARZON	027.125.979-58	12/11/1978	Candidato pede revisão com relação a pontuação referente a experiência profissional, alegando que apresentou os documentos conforme exigido no edital; bem como referente a titulação;	DEFERIDO: Quanto a correção da pontuação por tempo de experiência; quanto ao título não pontuado documento não atende ao item 6.3.3 do edital.
2	VINICIUS DE MORAIS SILVA	816.446.392-20	20/04/1985	Candidato solicita revisão de pontuação alegando que não corresponde aos documentos enviados.	INDEFERIDO: Não apresentou os documentos exigidos no item 6.3.5-Quadro II; com relação ao órgão público apresentou documento que não atende ao item acima; iniciativa privada - faltou a declaração com firma reconhecida.
3	TIAGO HENRIQUE DA COSTA VIANA	023.760.032-37	21/04/1998	Candidato solicita revisão da pontuação alegando que apresentou os documentos conforme exigido no edital.	INDEFERIDO: Candidato apresentou somente declaração; ausente CTPS ou Contrato de Prestação de Serviço conforme exige item 6.3.5, quadro II - Iniciativa Privada.
ESCOLARIDADE: SUPERIOR ENGENHEIRO ELETRICISTA					
CARGO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA, CABEAMENTO ESTRUTURADO					
ITEM	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RECURSO	RESPOSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA**

1	FELIPE SANTOS VAZ BARBOSA	097.554.606-67	15/11/1988	Candidato pede revisão da pontuação alegando que a experiência no setor privado não foi considerada.	INDEFERIDO: Documento apresentado pelo candidato sem firma reconhecida conforme exigido no item 6.3.5, quadro II - iniciativa privada
2	ANIBAL SILVA FORTE	688.234.013-72	11/07/1975	Candidato pede revisão da pontuação referente a experiência profissional alegando que houve erro no registro da função na CTPS, no entanto, foi corrigido, mas não foi atualizado na carteira digital.	INDEFERIDO: Candidato não comprovou no período questionado experiência para o cargo pretendido conforme item 2.1, Quadro retificação nº 001/2022 do Edital.
3	GUTIERLY ANTONIO GOUVEIA DINIZ	001.345.362-90	21/10/1991	Candidato pede revisão referente a pontuação referente a experiência profissional alegando que anexou os documentos exigidos no edital	INDEFERIDO: Não apresentou documento exigido no item 6.3.5, quadro II - iniciativa privada (ausência de CTPS ou Contrato de Prestação de Serviço).
4	ABIMAEL SIMEI ALMEIDA DA JUSTA	016.973.622-90	25/05/1993	Candidato pede revisão com relação a reprovação, alegando que o documento anexado comprova sua escolaridade.	INDEFERIDO: Candidato não atendeu ao item 6.3.3; apresentou somente certidão de conclusão de curso.
ESCOLARIDADE: SUPERIOR ARQUITETO/URBANISTA OU ENGENHEIRO CIVIL OU TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/EDIFICAÇÕES					
CARGO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, URBANÍSTICOS E LICENCIAMENTO URBANO					
ITEM	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RECURSO	RESPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

1	THALLIS MELO DE CARVALHO	888.000.402-68	11/05/1985	Candidato pede revisão da pontuação referente a experiência profissional alegando que a pontuação não condiz com os documentos anexados; pede revisão das RRT discriminadas no recurso	DEFERIDO: Pontuação do candidato foi revista e aplicada a pontuação correta.
2	GERALDO CESAR FERREIRA	775.233.186-49	13/10/1969	Candidato contesta a classificação e pontuação recebida argumentando que as experiências em docência devem ser consideradas para a área pretendida dentre outras.	DEFERIDO PARCIALMENTE: Alterada pontuação do candidato após revisão dos documentos; quanto a experiência na docência não foi considerada.
3	ANDERSON AMARO LOPES DE ALMEIDA	435.175.362-53	11/05/1975	Candidato contesta a não aceitação de Graduação de Nível Superior em Engenharia Civil como Curso Técnico; pede que seja pontuado alegando que a graduação corresponde a curso técnico.	INDEFERIDO: Título apresentado para computar a pontuação no campo curso técnico não tem equivalência com a modalidade;
4	PRISCYLA ORIANE BRASILEIRO	943.044.752-15	29/07/1991	Candidata pede revisão da pontuação, alegando que apresentou os documentos conforme exigido no edital; não concorda com a pontuação aplicada para experiência profissional.	DEFERIDO: Pontuação da candidata revista e corrigida.
5	PRISCILA FELIX PERDOME	003.620.232-04	14/03/1992	Candidata pede revisão da pontuação, alegando que apresentou os documentos conforme exigido no edital.	INDEFERIDO: Declaração apresentada pela candidata para comprovar a experiência profissional sem firma reconhecida. Não atendeu ao item 6.3.5, Quadro II - Iniciativa privada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

6	JOÃO PAULO SALOMÃO VIANA	974.539.352-53	03/04/1988	Candidato pede revisão da pontuação alegando que não corresponde a documentação enviada.	DEFERIDO: Pontuação do candidato corrigida e aplicada.
7	GABRIEL ABRAHIM PINHEIRO SALES	876.768.692-34	11/02/1991	Candidato solicita revisão com relação a pontuação aplicada a experiência profissional, alegando que os documentos anexados não foram considerados.	INDEFERIDO: Candidato não cumpriu o item 6.2.1, g) c/c o item 6.3.5; não comprovou experiência para o cargo pretendido.
8	HEVELY LOPES DE SANTANA	816.447.012-00	15/06/1984	Candidata pede revisão da pontuação relativa a experiência profissional, alegando que anexou os documentos exigidos no edital.	INDEFERIDO: Documentos apresentados não atendem ao item 6.3.5, quadro II (não informa as atividades desenvolvidas).
9	GIRLENE LIMA DE ARAUJO	530.638.482-04	23/09/1987	Candidata pede revisão da pontuação alegando que anexou a declaração de experiência em órgão público, mas não constou no sistema. Anexa o documento por ocasião do recurso.	INDEFERIDO: Nos termos do item 5.11 e 5.13 do Edital.
10	RENAN CÉSAR NOGUEIRA FERRAZ	805.901.012-34	05/08/1987	Candidato pede revisão com relação a pontuação da experiência profissional alegando que não conseguiu carregar documentos ou por inconsistência da sua internet ou do sistema. Anexa documentos por ocasião do recurso.	INDEFERIDO: Nos termos do item 5.11 e 5.13 do Edital
11	ELAINE REBECA LIMA HIFRAN	024.882.402-30	22/09/0993	Candidata pede revisão com relação a pontuação da titulação alegando que anexou arquivo errado.	INDEFERIDO: De acordo com o item 5.13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

12	SHERLLY DE BRITO CORDEIRO	887.656.442-04	16/12/1986	Candidata pede revisão da pontuação com relação a experiência alegando que anexou a CTPS e que não há necessidade de declaração.	INDEFERIDO: Candidato não atendeu as exigências do edital referente ao item 6.3.5, quadro II - da iniciativa privada.
13	RICARDO COSTA DE OLIVEIRA SILVA	147.382.497-46	07/04/1995	Candidato pede revisão com relação a reprovação, alegando que anexou o diploma conforme solicitado em edital.	INDEFERIDO: Nos termos do item 5.11 e 5.13. Não atendeu ao item 5.3 c) V e 6.3.3.
14	SABRINA SILVA MONTEIRO	999.361.942-68	22/04/1993	Candidata pede revisão da reprovação alegando que o formulário não tinha campo para anexar o documento.	INDEFERIDO: Candidata anexou somente frente da carteira profissional, sem informações quanto ao CPF; não atendeu ao item 5.3 c), III
15	JANAÍNA LOPES DANTAS DE ARAÚJO	616.367.202-00	25/02/1977	Candidata pede revisão da reprovação alegando que anexou documento comprobatório de escolaridade conforme exigido no edital.	INDEFERIDO: Não atendeu ao exigido no item 5.3. c) V (apresentou declaração de conclusão de curso).
16	MARJORIE SILVA PACHECO	812.554.892-00	20/02/1995	Candidata pede revisão da reprovação alegando que atendeu ao exigido no edital; que comprovou a escolaridade por meio do histórico escolar.	INDEFERIDO: Não atendeu as exigências contidas no item 5.3 c), V; apresentou diploma posteriormente; descabido conforme item 5.13.
17	FERNANDA SILVA	938.973.242-53	25/12/1990	Candidata pede revisão alegando que no ato da inscrição não foi possível carregar o documento. Anexa o documento por ocasião do recurso.	INDEFERIDO: Nos termos do item 5.11 e 5.13 do Edital.
18	NIELI HONORATO SAWADA	020.058.222-48	27/03/1992	Candidata encaminha novo documento e pede para ser considerado.	INDEFERIDO: De acordo com o item 5.13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

19	GEREMIAS DE SOUZA FROTA	605.635.162-91	12/09/1977	Candidato pede revisão quanto a reprovação alegando que no ato da inscrição anexou todos os documentos exigidos no edital	INDEFERIDO: Candidato anexou documento incompleto. Não atendeu ao item 5.3, c) V
20	CHARBEL BOUTROS KASSAB	513.176.842-87	10/07/1967	Candidato pede revisão do resultado. Anexa novos documentos.	INDEFERIDO: Não atendeu ao exigido no item 6.3.4 c/c item 5.13.
21	DAVI WELLINTON DA SILVA NASCIMENTO	695.965.492-00	22/03/2022	Candidato pede revisão referente a documentação alegando que o edital não é claro quanto a veracidade dos certificados e diplomas. Anexa o documento de escolaridade completo.	INDEFERIDO: Documento de escolaridade apresentado intempestivamente. Não atendeu ao item 5.3, c) I e V.

LISTA DE RESPOSTA AOS RECURSOS APRESENTADOS - PCD

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ITEM	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RECURSO	RESPOSTA
------	---------------	-----	--------------------	---------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

1	FRANK THIENY BRITO DE LIMA	523.428.592-87	16/07/1985	Candidato questiona que não encontra-se na lista que foi divulgada	DEFERIDO: Candidata figura na lista de PCD publicada em 02/10 no DO.
2	JASON DE SOUZA GONCALVES	791.647.732-72	11/06/1985	Candidato pede revisão da pontuação alegando que anexou os documentos e a mesma estava zerada.	INDEFERIDO: Candidato não apresentou a declaração exigida no item 6.3.5 - quadro II - iniciativa privada.
ESCOLARIDADE: SUPERIOR ARQUITETO/URBANISTA OU ENGENHEIRO CIVIL OU TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/EDIFICAÇÕES					
CARGO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS					
ITEM	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RECURSO	RESPOSTA
1	MARIANA MOURA DA CUNHA	011.692.472-10	06/02/1996	Candidata questiona que não encontra-se na lista que foi divulgada	DEFERIDO: Candidata figura na lista de PCD publicada em 02/10 no DO.
2	AGERDAN FIGUEREDO TELES	807.038.442-53	09/05/1994	Candidato questiona que não encontra-se na lista que foi divulgada	DEFERIDO: Candidata figura na lista de PCD publicada em 02/10 no DO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

Rio Branco/AC, 07 de outubro de 2022

ANTONIO CID RODRIGUES FERREIRA
Secretário